



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 051/2026

ALTERA O ART. 112, DO REGIMENTO INTERNO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 02 de junho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

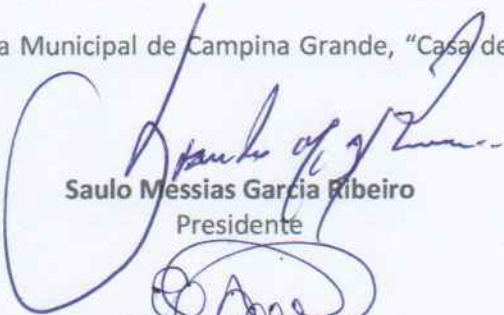
Art. 1º A redação do art. 112 do Regimento Interno passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

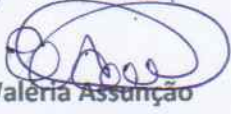
"Art. 112 - Serão considerados como recesso legislativo os períodos de 24 de dezembro a 31 de janeiro e 21 de junho a 20 de julho, de cada ano." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2026.

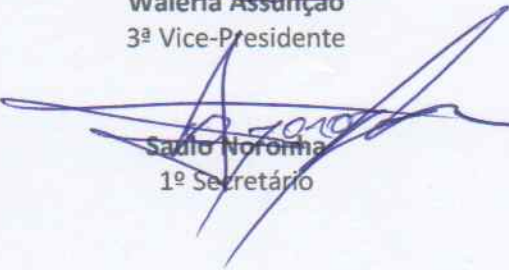

Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Waléria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2ª Secretária


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário